



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA



**LEI MUNICIPAL Nº 546, de 21 de maio de 2010**

**Autoriza o Poder Executivo a estabelecer o realinhamento das tabelas vencimentais em vigor do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de Anadia e dá outras providências.**

A **Prefeita do Município de Anadia, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo Artigo 66, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Anadia de acordo com o Anexo I desta Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2010.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita do Município de Anadia – Alagoas, aos 21 de maio de 2010.**

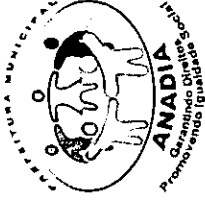
*Sânia Tereza Barros*  
Sânia Tereza Palmeira Barros  
Prefeita

Lei Municipal, sancionada pela Prefeita, e publicada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 21 de maio de 2010.

*Adenilson Antonio de Jesus*  
Adenilson Antonio de Jesus  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Estado de Alagoas  
 Prefeitura Municipal de Anadia



Lei Municipal Nº 546, de 21 de maio de 2010.

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS		TABELA Nº 1									
CARGO: PROFESSOR											
CLASSES											
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i		
III MESTRADO OU DOUTORADO	1.156,68	1.191,38	1.227,12	1.263,93	1.301,85	1.340,90	1.381,13	1.422,56	1.465,24		
II ESPECIALIZAÇÃO	1.005,80	1.035,98	1.067,06	1.099,07	1.132,04	1.166,00	1.200,98	1.237,01	1.274,12		
I LICENCIATURA PLENA	914,37	941,80	970,05	999,15	1.029,13	1.060,00	1.091,80	1.124,56	1.158,29		
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	653,12	672,71	692,90	713,68	735,09	757,15	779,86	803,26	827,35		

*Camargo*

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%  
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS		TABELA Nº 2									
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)											
CLASSES											
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i		
III MESTRADO OU DOUTORADO	1.850,68	1.906,20	1.963,39	2.022,29	2.082,96	2.145,45	2.209,81	2.276,10	2.344,39		
ESPECIALIZAÇÃO II	1.609,29	1.657,57	1.707,29	1.758,51	1.811,27	1.865,61	1.921,57	1.979,22	2.038,60		
I	1.462,99	1.506,88	1.552,08	1.598,65	1.646,61	1.696,00	1.746,89	1.799,29	1.853,27		
LICENCIATURA PLENA	1.044,99	1.076,34	1.108,63	1.141,89	1.176,15	1.211,43	1.247,78	1.285,21	1.323,76		
NÍVEL ESPECIAL											
MAGISTERIO											

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%  
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

*S. P. ...*

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										TABELA Nº 3
CARGO - PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)											
CLASSES											
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
MESTRADO OU DOUTORADO III	925,35	953,11	981,70	1.011,15	1.041,49	1.072,73	1.104,91	1.138,06			1.172,20
ESPECIALIZAÇÃO II	804,65	828,79	853,65	879,26	905,64	932,81	960,79	989,62			1.019,31
LICENCIATURA PLENA I	731,50	753,45	776,05	799,33	823,31	848,01	873,45	899,65			926,64

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										TABELA - 4
CARGOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS E DE AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR											
CLASSES											
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
IV	590,39	605,15	620,28	635,78	651,68	667,97	684,67	701,79	719,33	737,31	755,75
III	562,28	576,33	590,74	605,51	620,65	636,16	652,07	668,37	685,08	702,20	719,76
II	535,50	548,89	562,61	576,67	591,09	605,87	621,02	636,54	652,45	668,77	685,49
I	510,00	522,75	535,82	549,21	562,94	577,02	591,44	606,23	621,39	636,92	652,84

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%  
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

*SP*

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO -									
		CARGO - MOTORISTA ESCOLAR									
		CLASSES									
NIVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
IV	717,73	735,67	754,06	772,91	792,24	812,04	832,34	853,15	874,48	896,34	918,75
III	683,55	700,64	718,15	736,11	754,51	773,37	792,71	812,53	832,84	853,66	875,00
II	651,00	667,28	683,96	701,06	718,58	736,55	754,96	773,83	793,18	813,01	833,34
I	620,00	635,50	651,39	667,67	684,36	701,47	719,01	736,99	755,41	774,30	793,65

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO -									
		CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL									
		CLASSES									
NIVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
IV	607,75	622,95	638,52	654,48	670,85	687,62	704,81	722,43	740,49	759,00	777,98
III	578,81	593,28	608,11	623,32	638,90	654,87	671,25	688,03	705,23	722,86	740,93
II	551,25	565,03	579,16	593,64	608,48	623,69	639,28	655,26	671,64	688,44	705,65
I	525,00	538,13	551,58	565,37	579,50	593,99	608,84	624,06	639,66	655,65	672,04

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

*Handwritten signature*

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO -									
		CARGO - SECRETÁRIO ESCOLAR									
		CLASSES									
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
IV	607,75	622,95	638,52	654,48	670,85	687,62	704,81	722,43	740,49	759,00	777,91
III	578,81	593,28	608,11	623,32	638,90	654,87	671,25	688,03	705,23	722,86	740,81
II	551,25	565,03	579,16	593,64	608,48	623,69	639,28	655,26	671,64	688,44	705,61
I	525,00	538,13	551,58	565,37	579,50	593,99	608,84	624,06	639,66	655,65	672,01

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

*8/10/2010*